

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 305 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 06/2021/CPL, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Coren-MS:

- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Presidente);
- Sr. Francisco de Souza Rosa (Membro);
- Sr. Josué Fernandes da Silva (Membro) e;
- Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros (Membro).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, com efeitos retroativos a data de 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário constantes na Portaria n. 323 de 31 de julho de 2020.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de agosto de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF